

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365/2024**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial de eletrônicos no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:8F4897A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS
LOUREIROS****SETOR DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 010/2024 Dispensa 009/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **GRACIELA MEAZZA – CONTATO MUSICAL**, inscrita no CNPJ nº 49.603.654/0001-07, com sede na Av. Bento Gonçalves, 1320, Centro, Ametista do Sul/RS, CEP 98.465-000, pelo valor global **R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais)**, para desenvolver atividades com a Banda Marcial uma vez por semana, com carga horária de 10h mensais, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 11/03/2024.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:BD7109EA

**SETOR DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 011/2024 Dispensa 010/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ADELAR CLAYTON MILLITZ**, inscrita no CNPJ nº 09.606.051/0001-36, com sede na Rua Bernardo Paz, 1882, Bairro Medianeira, Carazinho/RS, CEP 99.500-000, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para realização de aulas de ballet e aulas de teatro, com carga horária de 32h mensais, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 11/03/2024.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:D42274EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.546, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Institui o Dia Municipal da Educação Infantil, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de março.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Educação Infantil, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de março.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de março de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:75045665

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.547, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Redução Orçamentária.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Autoriza a abertura no Orçamento de 2024 de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL no valor de R\$ 3.549.276,34 (Três milhões quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme classificação abaixo:

**MUNICÍPIO DE GUAÍBA
SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I**

ÓRGÃO 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 05- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNÇÃO 0010 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 0302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0543 - ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
AÇÃO 8208 - EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE
ELEMENTO 33350430000000000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 853.771,34
ELEMENTO 34450420000000000000 - AUXÍLIOS R\$ 195.505,00